



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Ourém - PA	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado	
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia	
☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Justificamos, que devido à crescente demanda de processos administrativos de licitação por parte da Câmara Municipal, precisamos contratar profissionais que desenvolva os trabalhos na elaboração e execução dos processos licitatórios, embasados na plena especialização dos prestadores, em especial, junto aos procedimentos gerais de execução nas contratações de bens e serviços da Câmara Municipal de Ourém/PA. Sabemos, que a nova lei de licitação dentre várias alterações propostas mudou a fase interna ao acrescentar vários documentos com o intuito de validar a realização de gastos públicos em consonância com o planejamento prévio. Para tanto, tornaram-se exigíveis os documentos de a) solicitação da demanda: b) o estudo técnico preliminar: c) a análise de risco, entre outros. Tais documentos deverão ser anexados ao processo licitatório, fazendo-se necessário que alguém os formule em estrito atendimento a Lei Federal nº 14.133/21. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa que possua no seu quadro técnico profissionais com habilitações que correspondem as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, e pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa ou profissional seja norteadada pela natureza predominantemente intelectual ou de notória especialização, assim como, tenha experiência para a prestação dos serviços de consultoria na área de Licitações e Contratos Públicos, especialmente no que tange à assessorar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio	



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

na instauração de processos licitatórios e formalização dos contratos públicos que venham a ser firmados com a Câmara Municipal.

Por fim, a questão é a operacionalização que exige muito mais do que apenas o conhecimento da legislação licitatória, mas também conhecimento sobre fluxos de processos administrativos (fase interna) licitatórios.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Ourém - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	11	Mês

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

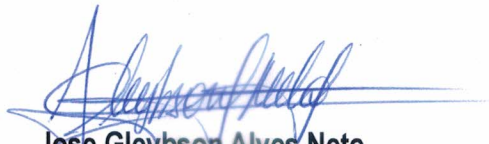
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, matrícula nº 110120-0.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 31 de janeiro de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
1º SECRETÁRIO